



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO**  
CNPJ/MF nº 11.274.829/0001-07  
NIRE 35.300.373.367

**ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA**  
**REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada aos 15 dias do mês de abril de 2019, às 10 horas, na sede da Companhia Paulista de Securitização (“Companhia” ou “CPSEC”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** convocação realizada nos termos do Artigo 18 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, com a participação dos seguintes membros: Sr. Fábio de Barros Pinheiro, Sra. Andrea Maria Ramos Leonel e Sr. Sergio Citeroni. Presentes, também, os Diretores da Companhia.

3. **ORDEM DO DIA:** o Comitê de Auditoria reuniu-se para apreciar as seguintes matérias: (i) o Relatório de Indicadores Gerenciais; (ii) o Relatório do Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda e Planejamento referente ao período compreendido entre janeiro e agosto de 2018; (iii) a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Exercício 2018; e (iv) o Relatório Integrado – Exercício 2018.

4. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a Reunião, após análise e discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Comitê:

4.1. Apreciaram o Relatório de Indicadores Gerenciais contendo as projeções e índices relativos à 2ª e à 3ª Emissão de Debêntures da Companhia.

4.2. Apreciaram o Relatório de Visita Técnica nº 283/2018 (“Relatório”) do Departamento de Controle e Avaliação (“DCA”) da Secretaria da Fazenda e Planejamento (“SEFAZ”), referente aos controles internos e à gestão dos atos administrativos da Companhia no período compreendido entre janeiro e agosto de 2018. Ressaltaram que a análise feita pelo DCA era ampla e detalhada, não havendo recomendações no Relatório por concluírem que a Companhia exerce suas atividades de forma satisfatória, com exceção da necessidade de evoluir nas tratativas para o atendimento da Lei federal nº 13.303/2016 no que tange à Auditoria Interna, Ouvidoria e Canal de Denúncia. No tocante à Auditoria Interna, sugeriram esforços para que a formalização da contratação aconteça até 30 de junho de 2019. Em relação à Ouvidoria e ao Canal de Denúncias, com a promulgação do Decreto nº 64.152/2019, a Companhia deverá celebrar convênio com a SEFAZ para permitir o compartilhamento de sua estrutura organizacional.

4.3. Apreciaram a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia, revisada para o Exercício de 2018.

4.4. Apreciaram o Relatório Integrado da Companhia, revisado para o Exercício de 2018, e sugeriram adaptações para o item 5 que trata de “Perspectivas”, as quais foram incorporadas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/MF nº 11.274.829/0001-07


NIRE 35.300.373.367

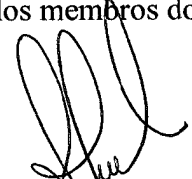
4.5. Propuseram a realização de reunião extraordinária do Comitê em 26 de abril, para conhecer os processos, rotinas e atividades relacionadas à contabilidade e controladoria desenvolvidas na Companhia e avaliar alteração dos termos e condições da 2ª Série da 2ª Emissão de Debêntures.

4.6. Por fim, solicitaram aos Diretores que fossem incluídas na pauta da próxima Reunião do Conselho de Administração, a realizar-se em 24 de abril, as seguintes sugestões:

- (a) Promover encontro com o atual relator do Projeto de Lei Complementar PLP nº 459/2017 que tramita na Câmara dos Deputados, projeto esse de interesse da Companhia;
- (b) Contatar especialistas do setor com a finalidade de avaliar o interesse de apresentarem suas experiências em securitização, em workshop voltado para um público composto por gestores estratégicos da SEFAZ e de outros órgãos e empresas controladas pelo Estado de São Paulo, com o objetivo difundir as atividades da CPSEC e discutir, divulgar e promover o mercado de securitização, bem como conceitos de monetização de recebíveis; e
- (c) Levantar informações a respeito do 3º Congresso Finanças Estruturadas a ser realizado em junho de 2019.

5 **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê.

  
\_\_\_\_\_  
Fábio de Barros Pinheiro  
Coordenador

  
\_\_\_\_\_  
Andrea Maria Ramos Leonel

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Citeroni